



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 414/07-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias, nos autos do Processo n.º 11.297/2007/PGJ (Distribuição n.º 030/2007 - 40ª PJ);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 23 de outubro de 2007;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 11.297/2007/PGJ**, relativo à venda, pela empresa Tecla Comércio e Representações Ltda, de uma câmara digital sem a devida nota fiscal, e com defeito, sem a posterior troca do produto, tendo em vista que, em cumprimento ao acordo realizado na Promotoria de Justiça, o representante legal da empresa juntou aos autos cópia da Nota Fiscal e do comprovante de recolhimento do tributo devido na operação.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus-AM, 23 de outubro de 2007.

**NOEME TOBIAS DE SOUZA**  
*Presidente, por substituição*

**RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**  
*Relatora*